



PORTARIA Nº 053/2015
DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições e de acordo com os arts.33 e 39 da Lei Municipal n.º 760/07.

RESOLVE :

Art.1º - REVOGAR, a partir de 01 de agosto de 2015 a Portaria nº 008/PREVIG/2006 de 01 de abril de 2006.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Ronan Canellas Tavares
- Presidente -